

ATA NÚMERO (36)

Reunião (híbrida) do Grupo de Trabalho sobre a Pesca de Pelágicos

16 de março 2022

Videokonferência a partir de

 **Novotel Madrid Center**

(Calle de O'Donnell, 53, 28009 Madrid, Espanha)

Duração: 2 horas, das **10:00 às 12:00** (hora local)

Introdução. Natureza da reunião

O Grupo de Trabalho sobre a Pesca de Pelágicos do Conselho Consultivo para as Regiões Ultraperiféricas (CCRUP), reuniu-se em modo híbrido, através da plataforma Zoom com interpretação simultânea em português, francês e espanhol, no dia (16) dezasseis março de (2022) dois mil e vinte e dois, às dez horas.

O Sr. Gualberto Rita (*Federação das Pescas dos Açores* e presidente do presente grupo de trabalho) cumprimentou todos os presentes e procedeu à chamada de cada membro. Informou que a ata da reunião do dia (29) vinte e nove de dezembro de (2021) dois mil e vinte e um, foi aprovada por escrito e por maioria, no dia (4) quatro de fevereiro de (2022) dois mil e vinte e dois.

A Secretária-Geral informou que a reunião estava a ser gravada, para efeitos de elaboração de ata. Relembrou que caso pretendessem intervir deveriam levantar a mão, tanto presencialmente como através da plataforma do *Zoom*. Informou ainda que, os participantes presentes na sala deveriam manter a máscara a cobrir a boca e o nariz, retirando a mesma apenas na altura de intervir.

1. Análise das conclusões das últimas reuniões da Comissão Internacional para a Conservação do Atum no Atlântico (ICCAT)

O Sr. Gualberto Rita solicitou que a Sra. Agatha Malczewska (Comissão Europeia – representante para o ICCAT) realizasse um resumo sobre as últimas reuniões do ICCAT.

A Sra. Agatha Malczewska referiu que na reunião do ICCAT, de novembro de 2021, houve muitas dificuldades para obter consenso entre as partes interessadas. Comentou que, durante a pandemia, foi difícil discutir temas complexos, de forma virtual. Contudo, foi possível adotar algumas recomendações, nomeadamente sobre a cavala (*Scomber japonicus*). Comentou que há muito tempo que havia debates sobre a gestão da cavala e que agora finalmente a recomendação estava em fase de implementação pela Comissão Europeia. Informou que, na referida reunião, também houve negociações

sobre várias medidas de controlo importantes para a União Europeia, como por exemplo o plano de gestão do atum albacora (*Thunnus albacares*) e a revisão dos regulamentos para o atum-rabilho (*Thunnus thynnus*). Desde janeiro de 2022, que estas medidas de controlo estão a ser implementadas. Contudo, após as reuniões, ainda não foi possível obter uma decisão consensual, com os parceiros do ICCAT, sobre as medidas relativas aos atuns tropicais. O ICCAT e a Comissão Europeia reconhecem que os atuns tropicais são espécies extremamente importantes para os pescadores das regiões ultraperiféricas, nomeadamente dos Açores, Madeira e Canárias. Neste momento, com base na análise dos últimos Conselhos Científicos sobre o atum-patudo (*Thunnus obesus*), estão a desenvolver uma proposta com várias medidas relativamente aos atuns tropicais. Informou que estavam a decorrer discussões com o intuito de propor uma distribuição mais equitativa das oportunidades de pesca nos Estados-Membros Costeiros. Comentou que ao longo da reunião houve sugestões sobre como melhorar gestão das capacidades de pesca, dos dispositivos de agregação de pescado (FADs), inclusive sobre melhorar as medidas de controlo deste tipo de pescaria. Comentou que, apesar de todos os esforços, a Comissão Europeia ainda não conseguiu encontrar uma solução para estabelecer acordos entre as partes interessadas, relativamente aos atuns tropicais. Considerando que as medidas sobre os atuns tropicais, foram o último assunto da última reunião do ICCAT e como não houve consenso, as medidas temporárias foram adiadas para o ano 2022, como são exemplo, as propostas relativamente ao período de encerramento do uso dos FADs, em março de 2022, para embarcações de cerco e um ligeiro aumento da quota dos atuns tropicais para 62 mil toneladas. Comentou que o resultado da reunião relativamente aos atuns tropicais foi uma desilusão para a Comissão Europeia e realçou a necessidade de continuar a trabalhar na nova proposta a apresentar na reunião anual deste ano. Informou que na nova recomendação do ICCAT, foi proposto um programa de recuperação, que impõe a cessação imediata da retenção da captura acessória da cavala (*Scomber japonicus*), para garantir os níveis de biomassa até 2070, com uma probabilidade entre 60 e 70%; a proibição da retenção, de transbordo e de desembarque será atingida em 2022-23; um modelo complexo para atingir o objetivo do mínimo de retenção. Preveem que a proibição de retenção das capturas completa seja implementada em 2022-23 e o aconselhamento científico sobre o nível de mortalidade, será pedido pela CE, ainda no decorrer do presente ano. Caso haja a possibilidade, nem que seja retoma, de anular a proibição e atingir o objetivo das 250 toneladas de atum patudo, bem como alcançar a retenção mínima em 2023, a Comissão Europeia permite que haja negociação. Na proposta sobre práticas seguras de gestão, recomendou-se a obrigatoriedade de fornecer informação sobre as capturas e os volumes de pescado, numa base mensal. No caso de haver alguma permissão de retenção, esta terá de ser feita na presença de um observador. Outra das prioridades em agenda será resolver o problema do atum tropical.

O Sr. Gualberto Rita agradeceu a intervenção da representante da Comissão Europeia e solicitou a intervenção dos membros.

O Sr. David Pavón (*Federación de Cofradía de Pescadores de Canarias*) questionou quais seriam as futuras possibilidades para a pesca dos tunídeos das Regiões Ultraperiféricas (RUPs). Relembrou que, a maioria das RUPs, pratica uma pesca artesanal com baixo impacto, nomeadamente o salto e vara. Informou que as embarcações de pesca das RUPs, normalmente não percorrem grandes distâncias, e que a pesca de pelágicos, inclusive atuns, depende muito do ciclo migratório destas espécies. Relativamente aos tunídeos tropicais, em particular o atum rabilho (*Thunnus thynnus*), comentou que a redução de quotas afetou muito a pesca de pelágicos das RUPs, pois muitos dos atuneiros das Canárias necessitaram de capturar demersais para garantir a sua subsistência. Comentou que os ciclos migratórios dos atuns tropicais variam de ano para ano e que não era possível prever com precisão quais as espécies que seriam capturadas. Acrescentou que a implementação de quotas reduzidas para cada espécie de atum tropical, poderia levar a que muitas embarcações ficassem atracadas nos portos. Deu o exemplo que, no ano transato, nas Canárias, grande parte da frota pescou durante um mês e meio atum-patudo (*Thunnus obesus*), e a outra parte da frota pescou até setembro. Comentou que, muitas embarcações das Canárias dependem da pesca de atum-patudo, pois esta representa cerca de 70% das capturas anuais. Contudo, referiu que compreendia que a gestão do ICCAT, relativamente aos atuns tropicais, era um assunto complexo e delicado, e reconheceu que nos últimos anos houve um grande plano de recuperação para as espécies de atum. Referiu que os pescadores das RUPs sentem que acarretam com as consequências de uma sobre-exploração mundial. Sugeriu que se estabelecesse um regime especial de compensação, para a realidade das RUPs, para garantir a subsistência do setor da pesca. Comentou que os pescadores das Canárias observam vários cardumes de atum rabilho (*Thunnus thynnus*) nas suas saídas ao mar e que consideram que a espécie está num bom estado de conservação. Compreendia o facto de haverem medidas de precaução, para não colocar em risco os objetivos alcançados ao longo dos anos relativamente ao estado das unidades populacionais. Questionou sobre quais seriam as próximas medidas em relação ao atum-rabilho e ao atum-patudo. Mencionou que caso se aplicasse um plano de recuperação para o atum-rabilho, e um sistema de quotas, dificilmente os pescadores artesanais poderiam subsistir na sua atividade.

A Sra. Ágatha Malczewska reforçou que a Comissão Europeia tem conhecimento da realidade das RUPs, nomeadamente das comunidades de pescadores e das características das frotas e que defende as mesmas junto do ICCAT. Reconheceu que, por vezes, os pescadores das RUPs sofrem as consequências das medidas precaucionárias relativamente à gestão do atum-rabilho (*Thunnus thynnus*). Informou que a Comissão Europeia vai continuar a defender, junto do ICCAT, a importância da realocação da quota dos atuns tropicais e a redistribuição de oportunidades de pesca. Comentou ainda que, não era aceitável o facto de algumas partes contratantes do ICCAT não terem limites de captura para

determinadas espécies. Referiu que a proposta europeia para a quota do atum-patudo (*Thunnus obesus*) era de 75 mil toneladas. Esclareceu que a realocação de quotas dos tunídeos era um desafio incontornável. Ao longo da reunião do ICCAT, em novembro, foram referidas falhas na atual gestão do atum-patudo (*Thunnus obesus*), inclusive o facto de haver um grande número de partes contratuais cujos limites de captura não estão a ser bem geridos. Informou que, para a Comissão Europeia era importante alcançar consenso e obter uma solução para a gestão dos atuns tropicais, pelo que era necessário aguardar os atuais pedidos dos países costeiros, pois são muito ativos na defesa dos seus direitos, contudo deveriam ser recordados dos seus deveres. Salientou a importância de considerar a Resolução 15/13 do ICCAT, para a redistribuição das oportunidades de pesca. A realocação das quotas apenas será possível se houver garantias por parte dos Estados costeiros de que haverá uma gestão efetiva das frotas, pois a Comissão Europeia não o pode fazer. Relativamente ao atum-rabilho (*Thunnus thynnus*), a Sra. Ágatha Malczewska referiu que houve vários seminários com todas as partes interessadas, para alcançar consenso sobre os modelos científicos mais adequados para a gestão da sua pesca. Relembrou que a Comissão Europeia teria uma reunião com as partes interessadas em abril. Uma das prioridades da Comissão Europeia para o ICCAT, em 2022, será precisamente alcançar consenso e definir quais os modelos científicos para a gestão da pesca do atum rabilho (*Thunnus thynnus*).

O Sr. David Pavón questionou quais seriam as próximas medidas relativamente ao atum-voador (*Thunnus albacares*), inclusive se haveria algum plano de recuperação semelhante ao do atum-patudo (*Thunnus obesus*), nos próximos 4 a 5 anos, por exemplo.

A Sra. Ágatha Malczewska esclareceu que, com base na avaliação das unidades populacionais e nos atuais pareceres científicos, a Comissão Europeia poderá adotar medidas adicionais de conservação do atum-voador (*Thunnus albacares*) na nova proposta que foi negociada ao longo do ano e que será apresentada na reunião anual do ICCAT, em novembro de 2022.

O Sr. Julio Moron (*Organización Productores Asociados Grandes Atuneros Congeladores*) cumprimentou todos os presentes, apresentou-se e informou que os pescadores europeus estavam a sofrer as fortes consequências dos planos de recuperação do ICCAT para determinadas espécies. Uma Comissão Europeia era um dos poucos membros do ICCAT que cumpria as normas, garantido que os TACs eram cumpridos, inspecionando as embarcações na chegada aos portos e garantindo que as embarcações paravam a sua atividade quando as quotas eram esgotadas. Referiu que a frota de palangre asiática estava fora de controlo do ICCAT, pois não havia conhecimento do número de embarcações existentes que pescam o atum patudo (*Thunnus obesus*) no oceano Atlântico, sendo estas as principais responsáveis pela redução das unidades populacionais desta espécie. Comentou que, a União Europeia repartiu quotas sem estabelecer primeiro um limite de capacidade de frota. Recordou que existem vários países costeiros que aumentaram de forma exponencial a capacidade das suas frotas, como foi o caso do

Senegal, Libéria, Costa do Marfim e Gana. Mencionou que existem armadores chineses cujas embarcações estão sedeadas nestes países terceiros, que não fazem recolha de dados estatísticos e consequentemente, não reportam dados ao ICCAT. Informou que é necessário estabelecer um limite de frota que opera nas pescarias geridas pelo ICCAT. Acrescentou que este tipo de pesca ilegal tem consequências muito graves para os pescadores europeus que cumprem as regras, e que acabam por ter de abandonar a atividade piscatória. Mostrou o seu total desacordo com a decisão da Comissão Europeia em relação ao problema da gestão do atum-patudo, lembrando que foi semelhante à decisão tomada relativamente ao atum rabilho (*Thunnus thynnus*). Contudo, no caso do atum rabilho (*Thunnus thynnus*) através de medidas de controlo dos mercados, conseguiram recuperar as unidades populacionais da espécie. Relativamente aos atuns tropicais, comentou que deveria ser feita uma gestão conjunta das 3 espécies: o atum bonito (*Katsuwonus pelamis*), o patudo (*Thunnus obesus*) e o rabilho (*Thunnus thynnus*). Questionou a Comissão Europeia sobre (i) o que fará o Comité do ICCAT para chamar a atenção dos países que não estão a respeitar as normas; e (ii) a Comissão Europeia prevê algum plano conjunto para a gestão dos atuns tropicais, no âmbito do ICCAT. Referiu que havia desigualdade de direitos entre os pescadores que cumpriam as normas e os que não as cumpriam.

O Sr. Roy Bealey (*International Pole & Line Foundation*) afirmou que era necessário haver recuperação das unidades populacionais sobre exploradas, antes da União Europeia propor o aumento dos TACs. Comentou que era necessário haver uma realocação justa para as Regiões Ultraperiféricas. Questionou se a Comissão Europeia irá submeter uma proposta para defender a pesca de pequena escala, na reunião do Painel 1 do ICCAT, no mês de junho.

A Sra. Ágatha Malczewska, relativamente à pergunta do Sr. Julio Moron, referiu que a Comissão Europeia tinha consciência da existência de frotas asiáticas a operar no Atlântico e concordou que era necessária uma abordagem mais severa, com mais limites, controlo e vigilância destas pescarias. O ICCAT tem vários instrumentos ao seu dispor - no início de cada ano, cada parte contratual tem de submeter o plano de ação com os barcos que pescam atuns tropicais, as formas de garantir a capacidade das frotas e o cumprimento das quotas alocadas, bem como o respetivo plano de monitorização e de inspeção. A capacidade da frota tem de ser proporcional às quotas atribuídas. Existe uma lista de pesca ilegal e a Comissão Europeia pediu ao Comité de Cumprimento (*Compliance Committee*) do ICCAT ação relativamente às partes contratuais que não cumprem as regras, e assumiu ser necessário continuar a insistir nesta questão. Relativamente à pergunta do Sr. Roy Bealey, informou que o processo de negociação na reunião do ICCAT decorreu ao contrário do que fora mencionado, ou seja, a União Europeia poderá alocar quotas aos Estados Membros europeus se houver uma quota europeia dentro do ICCAT. O ponto de partida das discussões era garantir as oportunidades de pesca para a frota europeia, mas era necessário aguardar os conselhos científicos para tomar decisões quanto à gestão das unidades

populacionais, o que só acontece pouco antes da reunião anual, em outubro. O processo interno de alocação das quotas da União Europeia só ocorrerá em dezembro.

O Sr. Roy Bealey comentou que de acordo com os pareceres do conselho científico, a captura de atuns juvenis era uma das principais preocupações relativamente à pesca de atuns. Desta forma, questionou como se poderia melhorar a gestão dos Dispositivos de Agregação de Pescado (FADs) e dos impactos dos mesmos nas capturas de atuns juvenis. Salientou que gostaria de constatar evidências de que as implementações de períodos de encerramento do uso dos FADs têm sido eficazes, antes da reunião do ICCAT, em junho. Comentou que era importante para a União Europeia mostrar o impacto positivo destes períodos de encerramento e avaliar quais as possíveis futuras negociações. Reforçou ter conhecimento de várias medidas que têm sido implementadas para a recuperação das unidades populacionais de atuns e que seria importante que a União Europeia tivesse informação sobre a sua efetividade, para promover um debate informado antes da reunião.

A Sra. Ágatha Malczewska informou que só os peritos científicos poderiam ter mais informação relativamente à efetividade das medidas de conservação, nomeadamente os períodos de encerramento que foram implementados. Informou que era necessário comprovar os verdadeiros impactos das medidas de conservação nos recursos de atuns tropicais juvenis, mas ainda havia falta de monitorização e controlo, pelo que era precipitado abordar esta questão na próxima reunião de junho, do ICCAT. Comentou que o assunto referido será debatido no Comité de Cumprimento do ICCAT. A União Europeia estava comprometida em gerir os FADs da forma mais eficaz possível, em proteger os atuns juvenis e em melhorar os registos dos dFADs, obrigando os proprietários a assumirem os impactos causados nas unidades populacionais de atuns. Informou que a Comissão Europeia promoveu e financiou pesquisas para a criação de FADs biodegradáveis. Acrescentou que era necessário garantir uma boa gestão dos atuns tropicais, com uma abordagem que envolva todas as partes interessadas para garantir a sustentabilidade dos recursos a longo prazo.

O Sr. Roy Bealey reforçou que havia dados dos benefícios de períodos de encerramento do uso dos FADs, no Oceano Pacífico, e que esses dados deveriam ser analisados antes da reunião do ICCAT. Sugeriu que os referidos dados também fossem partilhados com os peritos científicos, e não apenas com o Comité de Cumprimento do ICCAT, para haver maior transparência da informação. Os registos dos FADs são uma boa medida de gestão, desde que seja aplicada a todos utilizadores.

O Sr. Jorge Gonçalves (Associação de Produtores de Atum e Similares dos Açores) comentou estar apreensivo com o facto de embarcações do Pacífico estarem a operar no Atlântico Norte. Afirmou que a pesca de pequena escala praticada nas RUPs não era responsável pelo atual estado das unidades populacionais de atuns no Atlântico, pelo que os pescadores locais serão penalizados com a aplicação de mais medidas de proteção ou de recuperação dos recursos. Referiu que o volume de capturas de atuns nas

RUP era muito pouco significativo, quando comparado com os da frota internacional, que opera no Atlântico. Comentou que as RUPs do Atlântico (este e central) estão localizadas no limite da migração do atum e que só capturam atum durante o verão. Ao contrário dos grandes armadores internacionais, a frota das RUPs portuguesas apenas operavam nas suas águas (Açores e Madeira). Referiu que, por estes motivos, as RUPs deveriam ter uma discriminação positiva pela União Europeia, e a mesma deveria sugerir ao ICCAT que tivesse especial atenção para com os pescadores das RUPs, que usam métodos sustentáveis, com linha e anzol – «um homem, um anzol» - pois não deveriam estar incluídos na política global de redução de quotas, nem deveriam sofrer as consequências dos erros cometidos na gestão global de capturas de atum, no Atlântico.

O Sr. Brendan Leclerc (*Comité Regional de Pêche Maritimes et Élevages Marins de Guyane*), referiu que os pescadores da Guyana Francesa, não têm autorização para capturar espécies pelágicas e que habitualmente são praticadas pescarias ilegais por embarcações estrangeiras nas suas águas. Solicitou que a Comissão Europeia tivesse em conta os dados da pesca ilegal, aquando da avaliação dos recursos. Salientou que os pescadores locais ambicionam poder pescar espécies pelágicas, especialmente atuns, através de artes de pesca seletivas. Comentou que era importante a Comissão Europeia apoiar o desenvolvimento do setor da pesca e as empresas da Guyana Francesa.

O Sr. David Pavón mencionou o que considera serem os três grandes desafios relativamente às pescarias de atum: (i) garantir um bom estado das unidades populacionais e acordar medidas de gestão com todas as partes contratuais do ICCAT; (ii) assegurar o controlo e o cumprimento das regulamentações, para que os pescadores dos países com inspeções mais rigorosas (ex.: França, Espanha e Portugal) não sejam forçados a sofrer as consequências da má gestão de outros países ; e (iii) a pesca artesanal tem menor impacto no meio ambiente, não devendo sofrer as consequências de uma sobre-exploração mundial. Questionou a Comissão Europeia sobre a hipótese de alterar radicalmente a gestão das pescas, nomeadamente obrigando todas as embarcações a ficarem afetas a um porto, para haver um controlo mais efetivo da atividade das embarcações. Relativamente às quotas de atuns, comentou que as mesmas deveriam ser divididas em três categorias 1) todas as pescarias de baixo impacto, cuja alocação de quotas deveriam ser maior, para que se pudessem desenvolver a sua atividade; 2) todas as embarcações de cerco industrial; e 3) palangre de superfície, utilizado por armadores que não sejam europeus. Comentou que ao dividir as quotas por estas categorias, poderia haver um maior controlo das unidades populacionais de atuns, não ultrapassando os TACs. Referiu que a repartição de quotas, deveria ser realizada pela Comissão Europeia.

O Sr. Julio Moron, questionou se a Comissão Europeia iria propor um aumento da quota do atum-patudo (*Thunnus obesus*), para 75.000 toneladas. Comentou que, no corrente ano vários países africanos

não concordavam com o aumento da quota do atum patudo, apesar de esse aumento poder proporcionar benefícios para todas as partes interessadas. Comentou que durante o processo de repartição das quotas aperceberam-se que se o TAC fosse aumentado, mantinham-se as mesmas quotas de alocação, e estes países africanos só teriam direito ao restante da quota. No final, houve partes interessadas que impediram o processo de aumento da quota, tal como o comité científico desejava. Apelou que a Comissão Europeia, durante o processo de repartição da quota, no Comité de Cumprimento do ICCAT, não permitisse que fossem sempre os mesmos pescadores da Comissão Europeia a sofrer as consequências da má gestão das quotas. Informou que a Comissão Europeia tem diminuído o TAC durante os últimos 7 anos e que durante a repartição das quotas eram sempre prejudicados os pescadores que cumprem as regras. No entanto, por exemplo, o Japão tem direito a quota de atum-patudo (*Thunnus obesus*), quando não tem pesca dirigida a esta espécie e serve apenas para ceder esta quota a outros países. Informou concordar com o facto de ser criado um modelo de gestão diferente do atual. Reforçou que a Comissão Europeia devia defender a quota europeia e não devia deixar que houvesse reduções adicionais.

A Sra. Ágatha Malczewska começou por referir que o facto de as frotas do Pacífico realizarem capturas no Atlântico, era uma das preocupações da Comissão Europeia e que estavam a tentar solucionar o problema através de monitorização e controlo. A Comissão Europeia também era sensível ao facto dos pescadores europeus sofrerem mais do que os pescadores de outros países com medidas de controlo abaixo dos padrões europeus, e referiu que era importante acompanhar os incumprimentos das normas europeias. Agradeceu os contributos de todos e afirmou que a Comissão Europeia estava a elaborar uma proposta para aumentar as oportunidades de pesca, mas sempre de acordo com as regras, argumentando a favor das repartições com responsabilidade, sobretudo no que diz respeito ao controlo. Relativamente à questão sobre aumento de quota do atum patudo (*Thunnus obesus*) esclareceu que era necessário analisar os dados científicos antes de realizar qualquer proposta. Relativamente aos debates entre a Comissão Europeia e os países da África Ocidental, informou que caso o TAC fosse aumentado, havia possibilidade de os estados costeiros em desenvolvimento terem quotas redistribuídas. Esclareceu que a alocação de quotas era uma questão complexa e por vezes de difícil compreensão, contudo a Comissão Europeia tem realizado todos os esforços possíveis para superar a oposição sistemática destes países relativamente ao aumento do TAC, tanto em reuniões internacionais como de forma bilateral. Relativamente às quotas da União Europeia e a sua alocação realizada pelos Estados Membros, afirmou que os Estados Membros deverão fazer as distribuições das suas quotas considerando os aspetos sociais, económicos e ambientais das suas pescarias, pois este era um dos elementos relevantes da política comum das pescas (PCP), bem como dos regulamentos associados. Referiu que os governos nacionais devem acompanhar o processo de alocação, com a devida atenção, para tomarem uma decisão informada e bem fundamentada, pois são eles

os responsáveis por avaliar os benefícios para as suas estratégias de alocação das oportunidades de pesca.

O Sr. Roy Bealey referiu que colabora com alguns Estados Membros da África Ocidental e esclareceu que ainda existem vários dados científicos sobre o facto de as unidades populacionais não estarem recuperadas da sobre exploração e que, por esse motivo, estes estados-membros defendem que as discussões sobre o aumento de TACs devem ser adiadas, até haver plena recuperação das unidades populacionais.

O Sr. Julio Moron informou que estava surpreendido com o facto de alguns países africanos não quererem aumentar o TAC com base num relatório do comité científico – tal como ocorreu com o atum-rabilho (*Thunnus thynnus*). Informou não compreender a posição desses estados-membros quando existem evidências científicas que suportam a possibilidade de aumentar o TAC, mesmo antes da recuperação das unidades populacionais de atuns.

O Sr. Roy Bealey explicou que a produtividade das unidades populacionais ainda não estava recuperada, e inclusive ainda estavam num estado de sobrepesca, e comentou que também ficou surpreendido, pelo facto dos estados-membro da África ocidental terem tomado uma decisão precaucionária, apesar das suas próprias ambições. Reforçou que ainda existiam espécies de atum sobrepescadas, e só depois da recuperação das unidades populacionais, a produtividade poderia aumentar e haver mais capturas.

O Sr. Gualberto agradeceu todos os contributos.

2. Análise das conclusões das últimas reuniões da Comissão do Atum do Oceano Índico (IOTC)

O Sr. Marco Valleta (Comissão Europeia), referiu que a próxima reunião da Comissão do Atum do Oceano Índico (IOTC), será em maio do corrente ano e que será uma reunião híbrida. Comentou que normalmente era mais fácil obter consensos através de reuniões presenciais do que em plataformas como o Zoom. Comentou que durante os últimos encontros virtuais, os resultados das reuniões foram pouco significativos, pelo que os retornos aos encontros presenciais poderiam ajudar melhorar as negociações. Esclareceu que a Comissão Europeia, nomeadamente a DGMARE, estava a preparar propostas para serem debatidas na reunião anual do ICCAT, em maio, e, posteriormente negociadas e debatidas com os respetivos Estados-Membros. Informou que houve reuniões com os Estados Membros para analisar os pedidos realizados pelos mesmos. Comentou que era necessário saber quais os assuntos mais importantes e pertinentes para abordar durante a reunião anual do IOTC e para isso era necessário contextualizar as negociações de 2021. Reforçou que o ano passado, as negociações virtuais foram muito demoradas.

Informou que a Comissão Europeia teve um papel crucial nas últimas resoluções das reuniões do IOTC, onde se abordou um novo plano para a recuperação das unidades populacionais do atum albacora (*Thunnus albacares*) e que, pela primeira vez todos os intervenientes estiveram recetivos ao mesmo. A União Europeia contribuiu com uma redução de 21%, desde 2014, da captura do atum-albacora (*Thunnus albacares*), o que indica o papel fundamental da Comissão Europeia nesta decisão. Acrescentou que, o impacto da redução da captura do atum albacora (*Thunnus albacares*), na reconstituição das unidades populacionais será limitado, pois alguns membros opuseram-se. Informou que alguns países não vão cumprir com a redução de captura prevista pela resolução adotada em 2021. Existe um parecer científico do Comité da IOTC sobre o facto das unidades populacionais do atum albacora (*Thunnus albacares*) estarem em fase de sobrepesca, pelo que deverão ser pedidas novas reduções de captura e a Comissão Europeia insiste na necessidade de chegar a uma solução para recuperação das unidades populacionais. Informou que outro assunto importante a debater na próxima reunião do IOTC eram os Dispositivos agregadores de Pescado derivantes (dFADs), pois são um tema muito controverso. Informou que existia uma proposta submetida pelo Quénia e suportada por outros países, que era diretamente contra o uso dos FADs (Dispositivos Agregadores de Pescado), contudo esta foi apresentada sem uma forte base científica, onde se propunha a obrigatoriedade de serem biodegradáveis a partir de 2022. Informou que esta proposta foi debatida numa reunião no outono de 2021 e cuja negociação foi muito difícil, nomeadamente para a Comissão Europeia. Contudo, vários membros do IOTC consideraram que as decisões sobre os FADs deveriam ser mais claras e baseadas em dados científicos. A Comissão Europeia na próxima reunião pretende apresentar uma proposta com várias normas relativamente ao uso de FADs, nomeadamente: controlar a quantidade, a biodegradabilidade e a possibilidade de recuperar os mesmos após serem implantados. Outro dos assuntos a debater na reunião será a revisão das normas de funcionamento do Comité de Cumprimento para ter a certeza de que se ocorrer uma violação das regras da IOTC, haverá uma ação de acompanhamento e consequências, pois tal como a Comissão Europeia, os outros membros do ICCAT também deverão cumprir as normas. Referiu que a Comissão Europeia tenciona apresentar uma proposta sobre o atum-bonito (*Katsuwonus pelamis*), e suportar o debate, sendo que alguns Estados-Membros também estão a preparar uma resolução para este tópico. Concluiu que a Comissão Europeia continuará a trabalhar para obter consenso e realizar negociações bem fundamentadas, tendo em conta o que será ou não negociável.

O Sr. Charif Abdallah, (*Chambre de l'Agriculture, de la Pêche et de l'Aquaculture de Mayotte - CAPAM*) informou que gostaria que houvesse observadores em Maiote, pois os atuneiros que pescam na região não respeitam as áreas limite de pesca, utilizam dispositivos com uma grande taxa de mortalidade, ou seja, os dFADs, pelo que capturam o pescado de forma indiscriminada, para posteriormente selecionarem e rejeitarem o que não interessa, ou seja, realizam uma pesca não dirigida e não seletiva.

Informou que o uso dos dFADs são um problema para o futuro da pesca, para o ambiente e para as espécies protegidas em Maiote, inclusive para as tartarugas. Salientou que os pescadores locais são testemunhas do que acontece, pelo que não seriam necessários dados científicos para se aperceberem da realidade nas RUP. Referiu que foram realizados vários relatórios ao nível da administração local e dos assuntos marítimos, mas sempre que são solicitadas informações sobre as quotas e o volume de capturas, ninguém fornece essa informação. Deu o exemplo de há 6 anos terem sido colocadas etiquetas de identificação em vários exemplares de atum-bonito (*Katsuwonus pelamis*), e que cada pescador que apanhava um exemplar marcado recebia uma recompensa monetária, assim, ao fim de algum tempo, atuns bonitos que tinham sido marcados (*Katsuwonus pelamis*) foram encontrados nas Seychelles e em África do Sul, por exemplo, o que prova que os atuns percorrem praticamente todo o mundo. Informou que muitos atuneiros que pescam no oceano Índico, passam pelas águas de Maiote com o uso de dFADs. Comentou que locais como o Mar Mediterrâneo desejariam ter a mesma quantidade de atum, pelo que dever-se-ia levar a sério os problemas da pesca dos pelágicos em Maiote e refletir sobre os mesmos. Comentou que muitas vezes Maiote é uma região abandonada. Deu o exemplo de que receberam visitas do ministro em Maiote e prepararam, em conjunto com os assuntos marítimos, visitas ao Parque Natural Marinho, contudo o ministro não as realizou alegando ter compromissos. Comentou que existem atuneiros que apesar de terem o registo em Maiote, nunca foram vistos na região. Desde 2014, as embarcações locais não podem operar, pois não cumprem com as normas. Comentou que, caso os pescadores utilizem embarcações que não cumprem as normas, vão a julgamento e que não têm condições financeiras para se defender em tribunal. Reforçou que existem muitos atuns no canal de Moçambique, e também em Maiote, mas se nada for feito para os conservar, no espaço de poucos anos haverá problemas nos cardumes no Índico, tal como no Atlântico e no Mediterrâneo, pois são espécies migratórias.

O Sr. Marco Valleta comentou que a intervenção do Sr. Charif Abdallah refletia o problema da conservação dos atuns tropicais e que este tema deveria ser acompanhado nos próximos anos, ao nível do IOTC. Informou que por esse motivo a Comissão Europeia pretendia obter uma solução a longo prazo, que não se baseasse apenas em planos de recuperação de unidades populacionais com validade de um ano, e que não serão implementados por todos da mesma forma. Informou que este era um problema sistemático e que não diz respeito apenas à União Europeia, mas a todas as frotas que pescam nas águas da zona de competência do IOTC.

O Sr. Roy Bealey informou que durante as negociações, a União Europeia utiliza locais como Maiote, para se posicionar como estado costeiro, mas que isso tem consequências para essas regiões. Os temas chave no IOTC incluem obter relatórios mais claros do Comité Científico, pois parece haver um

consenso a gerar-se em torno de uma redução necessária de 30% do total de capturas de atum. Acrescentou não defender que a União Europeia deva eliminar de imediato FADs, mas, no geral, deveria haver um debate mais pormenorizado quando se fala de artes de pesca. Referiu ainda, que o intenso uso de redes de pesca são um grande problema no oceano Índico e que quando se menciona equidade e direitos das frotas de pequena dimensão, dever-se-ia beneficiar artes de pesca menos prejudiciais, pelo menos no Índico. Questionou se a União Europeia estaria de acordo com a referida redução de 30%.

O Sr. Marco Valleta informou que no plano de recuperação de unidades populacionais constavam diferentes obrigações em função do tipo de frotas e da dimensão das suas capturas. Relembrou que a União Europeia irá contribuir com uma redução de 21% no plano de recuperação dos recursos. Informou que com base no princípio da equidade, era consensual que por um lado, quem possui maiores capturas tenha maiores consequências do que os restantes e, por outro, que todos devem respeitar as regras da mesma forma. Comentou que os países que apresentam objeções ao plano de recuperação de unidades populacionais, representam quase 30% do total de capturas do atum albacora (*Thunnus albacares*), o que era um valor muito significativo de capturas. No que respeita à opinião de reduzir ainda mais as capturas de outros atuns, até 30% como defende o Comité Científico, a União Europeia está de acordo e continuará a fazer a sua parte, desde que todos sejam responsabilizados, intervenham e participem no plano de redução de capturas. Esclareceu que não era aceitável, para a União Europeia, continuar com um plano onde 30% das capturas de atum albacora pertenciam a Estados Membros que levantaram objeções e não adotaram as regras previamente acordadas.

O Sr. Charif Abdallah, questionou o Sr. Marco Valleta se, no corrente ano, a CAPAM, por exemplo, seria convidada para a reunião do IOTC. Comentou que, normalmente apenas a administração de assuntos marítimos de Maiote era convidada para a reunião, contudo os pescadores eram os verdadeiros afetados pelas decisões e as suas associações não eram convidadas para participar nas negociações e defender os seus próprios pontos de vista.

O Sr. Marco Valleta informou que em conversação com o Secretariado do IOTC relativamente à logística da reunião, haverá um limite de participação presencial, onde apenas serão permitidos participantes por delegação, mas que todos os outros interessados poderão participar virtualmente, pois será uma reunião híbrida. Referiu que ainda não estavam decididos quais os convidados, quais as condições de participação, inclusive a possibilidade uma maior participação das partes interessadas, lembrando que ainda existiam restrições devido à pandemia COVID19.

- 3. Estabelecer datas e procedimentos para elaboração de recomendações, para envio a Comissão Europeia, para informar a posição da União Europeia nas reuniões do ICCAT e IOTC, em 2022;**

O Sr. Gualberto Rita informou que devido ao facto de a reunião ter excedido o tempo previsto, as datas para elaboração de recomendações para envio a Comissão Europeia, serão posteriormente acordadas com o Secretariado do CCRUP.